



PORTARIA Nº 238/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e Conforme o protocolado sob nº 6882/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os médicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem junta médica pericial a fim de proceder exame médico pericial no servidor **Luciano Chelski**, para aferir a gravidade da doença, bem como o apontamento quanto a readaptação ou aposentadoria por incapacidade permanente para atividades laborativas, conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 1.487/2006:

- I- Angela Paula Opuchkevitch;
- II- Roberto Doglia de Oliveira;
- III- Jociano Marconato.

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 06/09/2022 às 10h00min, nas dependências do USF Ângela Maria Machado, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial no servidor.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de agosto de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração